



**PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 450, de 11 de março de 2016.

EMENTA: Denomina o Auditório da Câmara Municipal de Santa Terezinha-PE de "Cícero Virgulino dos Santos" e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco da Republica Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições leis, faz saber que a Câmara Municipal dos Vereadores aprovou e ele **SANCIONA** à seguinte Lei:

Art. 1º. – **O Auditório da Câmara dos Vereadores do Município de Santa Terezinha-PE, fica denominado de "CÍCERO VIRGULINO DOS SANTOS"**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações específicas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO